



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 173/CAE-PAME-RJ/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.000685/2023-81

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 082/CAE/2023

CONTRATADA: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S/A - CNPJ nº 09.132.659/0001-76

OBJETO: CESSÃO DE CAPACIDADE DE SATÉLITE

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o **REAJUSTE** do **Contrato de Despesa nº 173/CAE-PAME-RJ/2023**, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na **Cláusula 6ª** do **Contrato de Despesa nº 173/CAE-PAME-RJ/2023**.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá, a contar de **29 de novembro de 2024**, o valor mensal alterado de R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais) para **R\$ 1.497.440,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)**, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 29/TEL/2025, assinado po Ronan Souza Freitas Cap Eng - Fiscal do Contrato, bem como os valores apresentados no Cronograma Físico-Financeiro, constantes do PAG nº 67106.000685/2023-81, conforme tabela a seguir:

Instrumento	Vigência		Valor	Finalidade
Contrato	11/12/2023	10/06/2026	R\$ 42.000.000,00	-
1º Termo de Apostilamento	A contar de Novembro/2024	10/06/2026	R\$ 1.948.800,00	Reajuste
TOTAL			R\$ 43.948.800,00	

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 1.948.800,00 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais)**, conforme Cronograma Financeiro elaborado pela fiscalização do Contrato 173/CAE-PAME-RJ/2023.

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120048

Fonte: 1050A00008

Programa de Trabalho: 6112 20XV 02

PTRES: 229166;

Ação: 20XV 02;

Plano Interno: DC080401LOG;

Natureza de Despesa: 339040 (CF)

Nota de Empenho: **A preencher**

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste Termo de Apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª – DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, *data conforme assinaturas eletrônicas.*

(Assinado digitalmente)

CIRO APPIP LAMBIASE Cel Av

Ordenador de Despesas do PAME-RJ

(Assinado digitalmente)

SÉRGIO NUNES MIRANDA Maj Av

Agente de Controle Interno

(Assinado digitalmente)

RONAN SOUZA FREITAS Cap Eng

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO CT173/CAE-PAME-RJ/2023
Data/Hora de Criação:	19/09/2025 12:18:59
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	087d6f3809cbdf321a47b170761cda
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap RONAN SOUZA FREITAS no dia 21/10/2025 às 11:38:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA no dia 22/10/2025 às 13:28:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CIRO APPIP LAMBIASE no dia 22/10/2025 às 14:35:49 no horário oficial de Brasília.